



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3874

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação 03 Concurso Público 001/2018**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Edital



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

### CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de vagas, em caráter efetivo, para os cargos de Agente de Endemia e Cuidador de Creche, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e, assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia 20 de maio de 2019, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brumado, em 10 de maio de 2019.

  
JOÃO NOLASCO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CARGO: CUIDADOR DE CRECHE</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>
21502*	ZELIA APARECIDA DE SOUZA MEIRA	1415949506

\*candidatos que concorreram às reservas de vagas para afrodescendente

<b>CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>
21981	MILENE SOUZA DOS SANTOS	1340566710
23082	VANIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	2056737086
22710*	RAIMUNDA ARAGÃO DOS SANTOS	684232685

\*candidatos que concorreram às reservas de vagas para afrodescendente

  
JOÃO NOLASCO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**  
**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES**

**1. DOCUMENTOS:**

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

**2. EXAMES MÉDICOS:**

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Raio X do tórax.

  
**JOÃO NOLASCO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração